



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 406, DE 02 DE Maio DE 2016.

Tornar sem efeito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias Nº 636 e 637, de 15 de julho 2015, publicadas no DOU de 07 de agosto de 2015, Seção 2, página 29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor